



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N ° 084/2023**

<b>EMENTA:</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N° 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N° 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI N° 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA:</b>	<b>Executivo</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de 2023.

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084/2023.**

Tangará da Serra, 04 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde da seguinte maneira:

I – Destinação de emendas parlamentares dos vereadores Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS e Eduardo Sanches – REPUBLICANOS para possibilitar realização de termo de fomento, junto à entidade sem fins lucrativos, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) com o objetivo de proporcionar a aquisição e distribuição de absorventes para atendimento de famílias carentes, que por sua vez não possuem condições financeiras para adquirir tal item básico de higiene;

II – Destinação de emendas parlamentares dos vereadores Fábio Brito – PSDB e Romer Japonês – PV, no valor total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), visando



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

---

possibilitar a elaboração de termo de fomento junto à entidade sem fins lucrativos para possibilitar a vacinação de poliomielite, visando reforçar o constante combate a doença;

III – Destinação de emendas parlamentares dos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Fábio Brito – PSDB, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Romer Japonês – PV e Sandra Garcia – PSDB no valor total de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), com vista a destinar para a associação de atendimento aos idosos, mediante termo de fomento, para possibilitar a aquisição de materiais necessários para atendimento aos idosos sob responsabilidade da entidade.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42, ambos da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.600,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

**PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.304.967,03

**PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.903.589,66

**PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
-------------	------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.310.055,35

**PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.240.600,95

**Para:**

**PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.175.367,03

**PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 25.985.789,66

**PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades	R\$ 4.329.055,35

**PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Cód.	Descrição	Meta Financeira
------	-----------	-----------------



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.269.000,95
------	---	------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 – SAÚDE**

**301 – ATENÇÃO BÁSICA**

**0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 82.200,00

**Total da Abertura.....R\$ 82.200,00**

**302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**2306 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES**

3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 19.000,00**

**305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.3.50.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.400,00



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**Total da Abertura.....R\$ 28.400,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES**

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 129.600,00

**Total de Abertura.....R\$ 129.600,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320 de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei supracitada, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial** é a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde, dos vereadores Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS e Eduardo Sanches – REPUBLICANOS para possibilitar a realização de termo de fomento, junto à entidade sem fins lucrativos, no valor total de R\$ 19.000,00 com o objetivo de proporcionar a aquisição e distribuição de absorventes para atendimento de famílias carentes, que por sua vez não possuem condições financeiras para adquirir tal item básico de higiene; dos vereadores Fábio Brito – PSDB e Romer Japonês – PV, no valor total de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), visando possibilitar a elaboração de termo de fomento junto à entidade sem fins lucrativos para possibilitar vacinação de poliomielite, para reforçar o constante combate a doença e a emenda dos vereadores, Ademir Anibale – MDB,



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

---

Dona Neide – PSDB, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Fábio Brito – PSDB, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Romer Japonês – PV e Sandra Garcia – PSDB no valor total de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais), com vista a destinar para a associação de atendimento aos idosos, mediante termo de fomento, para possibilitar a aquisição de materiais necessários no atendimento aos idosos sob responsabilidade da entidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 46º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 084/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de Emendas Parlamentares destinadas a ações e serviços públicos de saúde, dos vereadores Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS e Eduardo Sanches – REPUBLICANOS para possibilitar realização de termo de fomento, junto à entidade sem fins lucrativos, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com o objetivo de proporcionar a aquisição e distribuição de absorventes para atendimento de famílias carentes, que por sua vez não possuem condições financeiras para adquirir tal item básico de higiene; dos vereadores Fábio Brito – PSDB e Romer Japonês – PV, no valor total de R\$ 28.400,00, visando possibilitar a elaboração de termo de fomento junto à entidade sem fins lucrativos para possibilitar vacinação de poliomielite, visando reforçar o constante combate a doença e dos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Fábio Brito – PSDB, Horácio Pereira – UNIÃO BRASIL, Romer Japonês – PV e Sandra Garcia – PSDB no valor total de R\$ 82.200,00 com vista a destinar para associação de atendimento aos idosos, mediante termo de fomento, para possibilitar a aquisição de materiais necessários para atendimento aos idosos sob responsabilidade da entidade, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 04 de maio de 2023.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

## Memorando 14.459/2023

**De:** Elayne M. - SMS

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

**Data:** 03/05/2023 às 11:00:58

**Setores envolvidos:**

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**ASSUNTO:** Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito Especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emendas impositivas, conforme descrição abaixo:

EMENDA	VEREADOR	VALOR
001	Horácio Pereira	4.000,00
003	Nivaldo Leiteiro	5.000,00
006	Eduardo Sanches	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.000,00</b>

Os valores acima serão destinados para o Rotary Clube formalizado através de Termo de Fomento, os quais serão para aquisição de absorventes, visando atender famílias carentes que não possuem condições financeiras para a aquisição de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescência na rotina escola escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido a falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo. Segue emendas devidamente justificadas em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emendas impositivas, conforme descrição abaixo:

EMENDA	VEREADOR	VALOR
001	Fábio Brito	15.000,00
003	Romer Japonês	13.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.400,00</b>

Os valores acima serão destinados para o Rotary Clube formalizado através de Termo de Fomento, os quais serão utilizados para vacinação de poliomelite, considerando que com a baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças. E, baseado nos números apresentados a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O Rotary Clube de Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para poliomelite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação. Segue emendas devidamente justificadas em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emendas impositivas, conforme descrição abaixo:

EMENDA	VEREADOR	VALOR
002	Dona Neide	20.000,00
002	Sandra Ferracin	20.000,00
002	Fábio Brito	4.600,00
002	Horácio Pereira	11.000,00
003	Ademir Anibale	20.000,00
004	Romer Japonês	1.600,00
007	Eduardo Sanches	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>82.200,00</b>

Os valores acima serão destinados para Associação Nosso Lar- Casa do Idoso, para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal, tendo em vista que a associação possui 37 idosos com capacidade para 42. Os recursos serão utilizados para ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

—  
**Elayne Matos**

**Anexos:**

Dona\_Neide\_20\_000\_00.pdf  
Emenda\_001\_Fabio\_Brito\_15\_000\_00.pdf  
Emenda\_001\_Horario\_Pereira\_4\_000\_00.pdf  
Emenda\_002\_Fabio\_Brito\_4\_600\_00.pdf  
Emenda\_002\_Horacio\_Pereira\_11\_000\_00.pdf  
Emenda\_002\_Sandra\_Ferracin\_20\_000\_00.pdf  
Emenda\_003\_Ademir\_Anibale\_20\_000\_00.pdf  
Emenda\_003\_Nivaldo\_Leiteiro\_5\_000\_00.pdf  
Emenda\_003\_Romer\_Japones\_13\_400\_00.pdf  
Emenda\_004\_Romer\_Japones\_1\_600\_00.pdf  
Emenda\_006\_Eduardo\_Sanches\_10\_000\_00.pdf  
Emenda\_007\_Eduardo\_Sanches\_5\_000\_00.pdf  
Solicitacao\_credito\_especial\_Centro\_de\_Saude\_da\_Mulher\_Vig\_Epidemiologica\_Atencao\_Primary.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 002/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	301
Programa:	Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração

*Santana*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>    Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>    Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infecções resultantes de bactérias, vírus ou fungos. É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

  
**DONA NEIDE - PSDB**  
**VEREADORA**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 001/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR FABIO BRITO - PSDB**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	305
Programa:	Vigilância em Saúde
Projeto Atividade:	2317 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL  Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D  
Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F









# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## ESTADO DE MATO GROSSO

com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

  
**FÁBIO BRITO – PSDB**  
**VEREADOR**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 001/2023</b>
------------------	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: HORACIO PEREIRA– UNIÃO**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2306 - Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL  Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
-----------	-------------------------------------





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
	<b>Saúde: R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixo:

END

POLIO

NOW

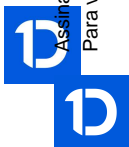
A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

### **FORTALECER:**

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão; criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

  
**HORACIO PEREIRA – UNIÃO**  
**VEREADOR**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 002/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR FABIO BRITO - PSDB**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	301
Programa:	Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infecções resultantes de bactérias, vírus ou fungos. É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

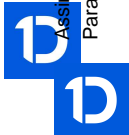
  
**FABIO BRITO - PSDB**  
**VEREADOR**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F







# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 002/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: HORACIO PEREIRA– UNIÃO**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	301
Programa:	Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infecções resultantes de bactérias, vírus ou fungos. É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

  
**HORACIO PEREIRA – UNIÃO**  
**VEREADOR**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 002/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN- PSDB**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	301
Programa:	Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

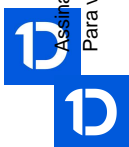
Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infecções resultantes de bactérias, vírus ou fungos. É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

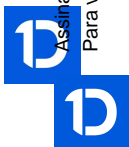
  
**SANDRA FERRACIN- PSDB**  
**VEREADORA**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 003/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	301
Programa:	Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D  
Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infecções resultantes de bactérias, vírus ou fungos. É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

  
**ADEMIR ANIBALE – MBD**  
**VEREADOR**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 003/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 03/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2306 - Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL  Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixo:

END

POLIO

NOW

A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

## **FORTALECER:**

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão; criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Nivaldo Leiteiro

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

**IVALDO LEITEIRO - PODEMOS  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 003/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 003/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	305
Programa:	Vigilância em Saúde
Projeto Atividade:	Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL  Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixo:

END

POLIO

NOW

A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

## **FORTALECER:**

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão; criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

  
**ROMER JAPONÊS - PV**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 004/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR ROMER JAPONÊS - PV**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	301
Programa:	Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infecções resultantes de bactérias, vírus ou fungos. É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

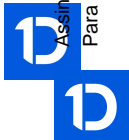
  
**ROMER JAPONÊS - PV**  
**VEREADOR**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>	<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 06/2023</b>
------------------	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2306 - Manutenção do Centro de Saúde da Mulher e Especialidades
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para realização de 2 projetos atividades apresentadas pela instituição Rotary Club Tangará da Serra que são eles: 1) Incentivo a vacinação - END POLIO NOW 2) Projeto Fortalecer – HIGIENE MENSTRUAL  Os projetos apresentados são contínuos e permanentes e atendem principalmente crianças e jovens fortalecendo a vacinação da poliomielite e a evasão escolar das meninas devido a menstruação.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

### JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio para a manutenção dos projetos abaixo:

END

POLIO

NOW

A baixa cobertura vacinal no país deixa a população infantil exposta a doenças que antes não eram mais uma preocupação, como o sarampo, que foi erradicado no país em 2016 e em 2018 voltou para a lista de doenças no Brasil. Além do sarampo, outras doenças que correm o risco de voltar a acometer as crianças são a poliomielite, meningite, rubéola e a difteria.

Baseado nos números identificados, a hipótese de que doenças teoricamente erradicadas possam voltar é eminentemente plausível. O RC Tangará da Serra por ser embaixador ao combate a erradicação da Polio, promove, todos os anos incentivo a vacinação, tanto para a poliomielite, quanto para todas as vacinas do calendário anual de vacinação.

### **FORTALECER:**

Sabe-se que a transição hormonal de meninas ao deixarem a infância é marcada, sobretudo, pelo período menstrual. Desse modo, muitas famílias carentes não possuem condições financeiras para a aquisição mensal de absorventes, fazendo com que a prevalência da adolescente na rotina escolar decline. Isso ocorre, muitas vezes, devido à falta do referido item básico de higiene, ocasionando desconforto nos dias de fluxo.

Nosso compromisso é avançar com a diversidade, equidade e inclusão; criar uma experiência acolhedora nos clubes; empoderar meninas; e expandir nosso alcance. A diversidade é um dos principais valores e pontos fortes do Rotary e sabemos que há mais trabalho a ser feito para garantir que a cultura do Rotary exemplifique nossos valores de diversidade, equidade e inclusão. O Rotary, com a contribuição e orientação da Força-Tarefa de Diversidade, Equidade e Inclusão, fortaleceu nosso compromisso



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

com esses três pilares, resultando em um foco maior na celebração das contribuições de cada indivíduo, no avanço da equidade e na criação de uma cultura mais acolhedora e inclusiva.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para ser posteriormente realizado um chamamento público relacionados os projetos atividades apresentados.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide
- 8) Nivaldo Leiteiro

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

  
**EDUARDO SANCHES – REPUBLICANOS  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 007/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	--------------------

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 007/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	301
Programa:	Atenção Primária em Saúde
Projeto Atividade:	2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00- Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para assistência médica e farmacêutica com materiais de enfermagem e higiene pessoal através de termo de fomento junto ao Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro a fim de utilizarmos em termo de fomento junto a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Entidade sem Fins Econômicos de Direito Privado, constituída em 07/11/1988, com autonomia administrativa e financeira, possui atualmente capacidade para 42 idosos, tendo atualmente 37 idosos instalados na estrutura qualificada.

Envelhecer não é tão simples, são itens que envolvem, cuidados especiais com a melhoria na qualidade de vida, com alimentação diferenciada a cada indivíduo/organismo, inclusive com diferenciação em materiais médicos hospitalares, na medicação, e visualizar o perfil e possibilidades de cada família de cada idoso, tendo em vista ainda que, quaisquer atividades, que em outra fase da vida, seria habitualmente autossuficiente, nesta idade as pessoas requerem atenção especial.

Considerando a necessidade de ambiente apropriado para o público envolvido, a higiene pessoal não se reduz apenas à limpeza do corpo, mas das roupas, dos objetos pessoais e dos ambientes que o idoso frequenta. Esse cuidado diminuiu consideravelmente os perigos de desenvolver infecções resultantes de bactérias, vírus ou fungos. É de extrema importância que dentro da rotina diária esteja o asseio corporal, entre eles: banho de chuveiro ou (aspersão), banho de leito, troca de fralda, hidratação da pele e higiene oral. Postos os fatos, identifica-se uma necessidade iminente de apoios constantes e mensais para a instituição qualificada neste projeto, nota-se que além de se tratar do embasamento legal, estamos evidenciando a dignidade humana e aflora o espírito de humanidade para esse conjunto de ações voltadas a limpeza, higiene e produtos farmacêuticos de suma necessidade, principalmente para o atendimento do público dessa idade.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser posteriormente realizado um termo de fomento junto a Associação Nosso Lar.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D  
Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

- 2) Sandra Garcia
- 3) Eduardo Sanches
- 4) Horácio Pereira
- 5) Fábio Brito
- 6) Romer Japonês
- 7) Dona Neide

Tangará da Serra – MT, 24 de Abril de 2023.

**EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS  
VEREADOR**

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D> e informe o código 6EE8-81FE-17DD-B29D

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EE8-81FE-17DD-B29D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 03/05/2023 10:30:22 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6EE8-81FE-17DD-B29D>



## Memorando 2- 14.459/2023

---

**De:** Elayne M. - SMS

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

**Data:** 04/05/2023 às 12:10:29

**Setores envolvidos:**

SMS, SEFAZ-ASOG, SMS

### SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

—  
Elayne Matos

**Anexos:**

Solicitacao\_credito\_especial\_emendas\_impositivas.pdf

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

11 :02/05/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		( ) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(X ) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa:							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000	0,00	19.000,00	19.000,00
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000	0,00	28.400,00	28.400,00
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000	0,00	82.200,00	82.200,00
							<b>129.600,00</b>
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>							
2118	PREVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	2118	3.3.90.39.00	1.500.0000000	4.304.967,03	4.175.367,03	129.600,00
							<b>129.600,00</b>

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 373E-860D-2994-1B52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 04/05/2023 11:11:21 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/373E-860D-2994-1B52>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	4.304.967,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.304.967,03
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>Função</b>	10	Saúde	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.726,88
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.726,88
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.726,88
FICHA	2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.000600-030011OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	46,00	46,00	46,00	46,00	954,00
FICHA	2511	3.3.90.30.00	-3.2.600.000600-030093MATERIAL DE CONSUMO	0,00	120.747,60	106.249,00	106.249,00	90.115,70	90.115,70	90.115,70	90.115,70	16.133,30
FICHA	2512	4.4.90.51.00	-3.2.659.000600-031081OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.938.812,38	1.938.812,38	1.938.812,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.812,38
FICHA	2520	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
FICHA	2550	3.1.90.11.00	-3.2.600.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	1.905.000,00	311.091,14	311.091,14	311.091,14	311.091,14	139.950,76	139.950,76	171.140,38
FICHA	2551	3.1.91.13.00	-3.2.600.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	443.005,37	68.071,98	68.071,98	68.071,98	68.071,98	31.257,09	31.257,09	36.814,89
FICHA	2552	3.1.90.11.00	-3.2.621.000600-030010VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	400.000,00	178.478,59	178.478,59	178.478,59	178.478,59	0,00	0,00	178.478,59
FICHA	2553	3.1.91.13.00	-3.2.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	115.218,98	38.517,81	38.517,81	38.517,81	38.517,81	0,00	0,00	38.517,81
FICHA	2554	3.1.90.11.01	-3.2.600.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	32.000,00	25.512,47	25.512,47	25.512,47	25.512,47	16.859,01	16.859,01	8.653,46
FICHA	2555	3.1.91.13.03	-3.2.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	11.363,05	6.138,49	6.138,49	6.138,49	6.138,49	4.144,54	4.144,54	1.993,95
FICHA	2556	3.1.90.11.00	-3.2.621.000600-030011VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	90.000,00	23.863,56	23.863,56	23.863,56	23.863,56	0,00	0,00	23.863,56
FICHA	2557	3.1.91.13.03	-3.2.621.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	25.402,47	5.629,81	5.629,81	5.629,81	5.629,81	0,00	0,00	5.629,81
FICHA	2558	3.1.90.11.43	-3.2.604.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	450.000,00	226.941,23	226.941,23	226.941,23	226.941,23	122.131,43	122.131,43	104.809,80
FICHA	2559	3.1.91.13.00	-3.2.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	123.689,45	50.026,33	50.026,33	50.026,33	50.026,33	24.517,94	24.517,94	25.508,39
FICHA	2560	3.1.90.11.01	-3.2.621.000600-030012VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	0,00	22.000,00	10.898,60	10.898,60	10.898,60	10.898,60	8.870,96	8.870,96	2.027,64
FICHA	2561	3.1.91.13.00	-3.2.621.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	7.908,74	2.085,24	2.085,24	2.085,24	2.085,24	823,12	823,12	1.262,12
FICHA	2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	500,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00

informe d código E3CD-3358-6C54-D75F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>Função</b>	10	Saúde	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,84
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,84
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,84
CONTRIBUTIVAS												
FICHA	2738	4.4.90.52.00-3.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	368.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.131,39
FICHA1002051	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	230.000,00	125.000,00	80.466,00	80.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.466,00	44.533,00
FICHA1002052	3.3.90.93.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE	500.000,00	500.000,00	217.590,00	217.590,00	79.693,36	79.693,36	79.693,36	79.693,36	79.693,36	137.896,64	282.403,36
FICHA1002053	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA1002055	3.3.90.39.78-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	49.500,00	46.148,31	46.148,31	5.916,59	5.916,59	5.916,59	5.916,59	5.916,59	40.231,72	3.358,28
FICHA1002056	3.3.90.33.01-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP. LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	4.646,19	0,00	5.353,81
FICHA1002057	3.3.90.30.07-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	84.992,50	84.992,50	42.417,39	42.417,39	27.167,67	27.167,67	27.167,67	57.824,83	115.002,17
FICHA1002058	3.3.90.14.02-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00	0,00	650,00
FICHA1002059	3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	248.000,00	248.000,00	95.869,80	95.869,80	95.869,80	95.869,80	53.588,01	53.588,01	53.588,01	42.281,79	152.108,21
FICHA1002060	3.1.90.04.02-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.056.631,82	1.056.631,82	250.295,80	250.295,80	250.295,80	250.295,80	221.795,85	221.795,85	221.795,85	28.499,95	806.336,00
FICHA1002061	3.1.90.13.02-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	250.426,37	250.426,37	52.490,35	52.490,35	52.490,35	52.490,35	46.536,28	46.536,28	46.536,28	5.954,07	197.936,00
FICHA1002062	3.1.90.11.01-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	5.519.858,58	5.519.858,58	955.885,87	955.885,87	955.885,87	955.885,87	737.132,96	737.132,96	737.132,96	218.752,91	4.563.995,67
FICHA1002063	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	1.330.000,00	1.330.000,00	217.169,20	217.169,20	217.169,20	217.169,20	167.484,51	167.484,51	167.484,51	49.684,69	1.112.800,80
FICHA1002064	3.1.90.11.47-3.1.600.000600-030011VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	252.186,00	258.186,00	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	258.044,39	0,00	141,61
FICHA1002065	3.1.91.13.00-3.1.600.000600-030011OBRIGAÇÕES PATRC	71.610,00	65.610,00	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	62.393,42	0,00	3.216,58
FICHA1002067	3.1.90.11.10-3.1.604.000600-030012VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	1.151.657,00	1.151.657,00	831.473,13	831.473,13	831.473,13	831.473,13	641.220,44	641.220,44	641.220,44	190.252,69	320.193,87
FICHA1002068	3.1.91.13.03-3.1.604.000600-030012OBRIGAÇÕES PATRC	361.093,00	361.093,00	179.665,11	179.665,11	179.665,11	179.665,11	136.508,47	136.508,47	136.508,47	43.156,64	181.427,88
FICHA1002069	3.3.90.30.00-3.1.604.000600-030012MATERIAL DE CONSI	200.000,00	200.000,00	17.068,50	17.068,50	11.835,00	11.835,00	11.835,00	11.835,00	11.835,00	5.233,50	182.931,50
FICHA1002070	3.3.90.39.00-3.1.600.000600-030060OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA1002071	3.1.91.13.03-3.1.621.000600-030010OBRIGAÇÕES PATRC	189.746,90	189.746,90	34.249,06	34.249,06	34.249,06	34.249,06	12.824,10	12.824,10	12.824,10	21.424,96	155.492,84
FICHA1002072	3.1.90.11.00-3.1.621.000600-030010VENCIMENTOS E VAIP	1.100.000,00	1.100.000,00	216.524,58	216.524,58	216.524,58	216.524,58	107.814,52	107.814,52	107.814,52	108.710,06	883.475,42

Assinado por: WEIWEIWEI FURTADO DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99	
<b>Função</b>	10	Saúde	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99	
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,84	
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,84	
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAUDE	19.850.310,23	25.903.589,66	9.969.863,85	9.969.863,85	6.535.853,11	6.535.853,11	4.860.806,50	4.860.806,50	5.109.057,35	15.933.725,84	
PESSOAL CIVIL													
FICHA1002073	3.3.90.30.00	-3.1.621.000600-030011	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	67.000,00	66.888,14	66.888,14	46.034,14	46.034,14	38.494,07	38.494,07	28.394,07	111,86
FICHA1002075	3.1.91.13.03	-3.1.621.000600-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.007,34	43.007,34	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	3.633,08	0,00	39.374,26
FICHA1002076	3.1.90.11.01	-3.1.621.000600-030012	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	16.457,28	0,00	83.542,72
FICHA1002077	3.1.90.13.02	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	215.489,07	215.489,07	36.849,61	36.849,61	36.849,61	36.849,61	17.512,57	17.512,57	19.337,04	178.636,44
FICHA1002078	3.1.90.04.02	-3.1.600.000600-030010	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	798.455,00	798.455,00	108.384,56	108.384,56	108.384,56	108.384,56	32.806,86	32.806,86	75.577,70	690.000,00
FICHA1002079	3.3.90.30.56	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSUMO	255.920,00	255.920,00	108.398,30	108.398,30	7.047,04	7.047,04	7.047,04	7.047,04	101.351,26	147.521,74
FICHA1002080	3.3.90.39.10	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	99.291,57	99.291,57	22.416,55	22.416,55	22.322,24	22.322,24	76.969,33	76.969,33
FICHA1002081	3.1.90.11.10	-3.1.600.000600-030010	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	2.267.095,94	2.267.095,94	1.383.078,57	1.383.078,57	1.383.078,57	1.383.078,57	1.203.749,44	1.203.749,44	179.329,13	884.000,00
FICHA1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	536.621,60	536.621,60	313.950,88	313.950,88	313.950,88	313.950,88	270.252,00	270.252,00	43.698,88	222.673,72
FICHA1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030010	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.000.000,00	328.637,07	328.637,07	106.419,55	106.419,55	104.115,47	104.115,47	224.521,60	671.360,00
FICHA1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	2.682,49	2.682,49	2.000,06	2.000,06	27.999,94	60.000,00
FICHA1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.042.033,19	1.042.033,19	763.422,63	763.422,63	117.308,75	117.308,75	93.553,66	93.553,66	669.868,97	278.614,52
FICHA1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
FICHA1002215	3.3.90.40.10	-3.1.600.000600-030040	SERVIÇOS DE TECNICIDADE E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	108.093,32	108.093,32	31.114,42	31.114,42	31.054,42	31.054,42	77.038,90	191.900,00
FICHA1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.711,30	2.711,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,30
FICHA1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000604-030055	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.933,64	1.933,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.933,64
FICHA1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	104.613,48	104.613,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.613,48
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.770,00	
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.770,00	
<b>Proj.Atividade</b>	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.770,00	

Assinado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.br/portal-eletronico/validador.aspx





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>Função</b>	10	Saúde	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775,04
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775,04
<b>Proj.Atividade</b>	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES	4.290.980,42	4.310.055,35	1.553.280,27	1.553.280,27	1.278.201,06	1.278.201,06	928.819,95	928.819,95	624.460,32	2.756.775,04
FICHA	425	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	381.240,00	381.240,00	149.181,56	149.181,56	149.181,56	149.181,56	132.293,39	132.293,39	16.888,17	232.058,44
FICHA	426	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	218,00	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,00
FICHA	427	3.1.90.11.04-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	2.558.483,42	2.558.483,42	834.916,91	834.916,91	834.916,91	834.916,91	598.034,12	598.034,12	236.882,79	1.723.589,55
FICHA	428	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	91.307,00	91.307,00	32.926,04	32.926,04	32.926,04	32.926,04	27.781,61	27.781,61	5.144,43	58.380,99
FICHA	429	3.1.90.94.01-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	237.000,00	237.000,00	35.519,86	35.519,86	35.519,86	35.519,86	0,00	0,00	35.519,86	201.480,14
FICHA	430	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	472.732,00	472.732,00	192.319,22	192.319,22	192.319,22	192.319,22	137.504,09	137.504,09	54.815,13	280.412,77
FICHA	431	3.3.90.14.00-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	2.250,00
FICHA	432	3.3.90.30.16-3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSI	120.000,00	120.000,00	114.812,76	114.812,76	14.813,38	14.813,38	14.813,38	14.813,38	99.999,38	5.180,22
FICHA	434	3.3.90.39.43-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	168.022,68	168.022,68	13.626,60	13.626,60	13.495,87	13.495,87	154.526,81	131.977,33
FICHA	435	3.3.91.39.44-3.1.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	2.504,41	2.504,41	2.504,41	2.504,41	12.495,59	0,00
FICHA	2514	4.4.90.51.00-3.2.500.100200-030000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	19.074,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.074,93
FICHA1001931	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIA	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
FICHA1001932	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	4.902,00	4.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.902,00	25.098,00
FICHA1001933	3.3.90.40.10-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00	4.929,24	4.929,24	1.643,08	1.643,08	1.643,08	1.643,08	1.643,08	3.286,16	5.070,72
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,00
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,00
<b>Proj.Atividade</b>	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,00
FICHA	583	3.1.90.08.00-3.1.500.100200-030000OUTROS BENEFÍCIO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	585	3.1.90.11.04-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	413.920,00	413.920,00	165.828,66	165.828,66	165.828,66	165.828,66	140.724,63	140.724,63	25.104,03	248.091,34
FICHA	586	3.1.90.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	4.378,00	4.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378,00
FICHA	587	3.1.90.94.00-3.1.500.100200-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	588	3.1.91.13.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES PATRC	94.054,00	94.054,00	37.293,60	37.293,60	37.293,60	37.293,60	30.843,66	30.843,66	6.449,94	56.760,44

Assinada por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS, acessado em: 04/05/2023 13:34. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/05/2023

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON BEZERRA e EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rj.gov.br/verificacao/DOC/3358-6C54-D75F

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>Função</b>	10	Saúde	24.979.289,31	31.454.245,96	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	19.522.969,99
<b>SubFunção</b>	305	Vigilância Epidemiológica	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,04
<b>Programa</b>	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,04
<b>Proj.Atividade</b>	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	837.998,66	1.240.600,95	408.131,94	408.131,94	382.514,01	382.514,01	257.777,40	257.777,40	150.354,54	832.469,04
FICHA	2568	3.1.90.11.10-3.2.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	110.000,00	29.650,66	29.650,66	29.650,66	29.650,66	5.125,89	5.125,89	24.524,77	80.349,33
FICHA	2569	3.1.91.13.00-3.2.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	34.012,35	6.557,67	6.557,67	6.557,67	6.557,67	668,71	668,71	5.888,96	27.454,68
FICHA	2570	3.1.90.11.42-3.2.600.000605-030015VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	200.000,00	67.007,77	67.007,77	67.007,77	67.007,77	29.616,03	29.616,03	37.391,74	132.998,26
FICHA	2571	3.1.91.13.03-3.2.600.000605-030015OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	58.589,94	12.330,07	12.330,07	12.330,07	12.330,07	5.434,42	5.434,42	6.895,65	46.224,88
FICHA	2723	3.3.90.14.00-3.1.600.000605-030015DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.950,00	1.950,00	50,00	4.000,00
FICHA1000606	3.3.90.30.97-3.1.600.000605-030015MATERIAL DE CONSU	70.000,00	64.000,00	6.462,60	6.462,60	2.410,00	2.410,00	2.410,00	2.410,00	4.052,60	57.537,40	
FICHA1000607	3.3.90.39.17-3.1.600.000605-030015OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00S -	30.000,00	27.562,10	27.562,10	5.996,77	5.996,77	5.996,77	5.996,77	21.565,33	2.434,67	
FICHA1001875	3.1.90.04.00-3.1.500.100200-030000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	29.185,00	29.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.185,00	
FICHA1001876	3.1.90.91.00-3.1.500.100200-030000SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FICHA1001877	3.3.90.14.96-3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	4.775,00	0,00	225,00	
FICHA1001878	3.3.90.33.00-3.1.500.100200-030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
FICHA1001879	3.3.90.40.00-3.1.500.100200-030000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
FICHA1001880	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1002099	3.1.90.11.00-3.1.621.000605-030016VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	97.961,66S -	97.961,66	42.051,77	42.051,77	42.051,77	42.051,77	26.959,20	26.959,20	15.092,57	55.999,88	
FICHA1002100	3.1.91.13.03-3.1.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRC	26.400,00	26.400,00	6.612,04	6.612,04	6.612,04	6.612,04	3.273,09	3.273,09	3.338,95	19.714,05	
<b>TOTAL</b>			30.133.128,83	35.759.212,99	11.931.276,06	11.931.276,06	8.196.568,18	8.196.568,18	6.047.403,85	6.047.403,85	5.883.872,21	23.827.936,93





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 05/05/2023 10:50

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 7812

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 084/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000      PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-848.872,49	0,00	4.304.967,03

Data      Histórico

04/05/2023      Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 084/2023.

VALOR DA RESERVA      129.600,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      129.600,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      3.024.599,13

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F> e informe o código E3CD-3358-6C54-D75F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3CD-3358-6C54-D75F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 08/05/2023 15:05:50 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/05/2023 15:52:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E3CD-3358-6C54-D75F>